



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO N° 034, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei n° 2.841, de 29 de novembro de 2021, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.841, de 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Chefia do Executivo

Programação: 04.122.0002.2004 – Coord. Geral do Poder Executivo

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 26

Valor: R\$ 120.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.03– Diretoria Municipal de Segurança Pública

Programação: 06.181.0030.2011 – Manut. da Guarda Civil Municipal

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 44

Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.03– Diretoria de Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.451.0019.1006 – Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 102

Valor: R\$ 25.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente



Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 442

Valor: R\$ 26.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07.02– Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2051 – Manut. Programa de Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 443

Valor: R\$ 58.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados neste decreto serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021, conforme dispõe o inciso I do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 31 dias do Mês de Março do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa